

ERRATA DA PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2024 A 18/05/2025

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SAMU

Mara Patricia Ferreira da Penha- Matrícula: 117326

FISCAL TITULAR

Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

SUPLENTE DE FISCAL

Luciele Fernanda Benin- Matrícula: 106888

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2024 A 18/05/2025

FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0404/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)